

**PORTARIA Nº 176 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Revoga a Portaria nº 333 de 22 de abril de 2019, a qual outorgou para RUMO MALHA NORTE S.A., o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no Córrego Onça.**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 117, do Decreto Nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando Parecer Técnico nº 643/2025 de 10/02/2025, do processo nº 2866/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar integralmente, a pedido do Outorgado, a Portaria nº 333 de 22 de abril de 2019, processo nº 337270/2018, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 24/04/2019, a qual outorgou a **RUMO MALHA NORTE S.A.**, CNPJ: 24.962.466/0001-36, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes tratados no Córrego Onça, com a finalidade de uso industrial do Condomínio Intermodal de Rondonópolis, município de Rondonópolis, Unidade de Gerenciamento e Planejamento – UPG P-5 (São Lourenço).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ferreira dos Santos**, em 12/02/2025  
as 15:04:59.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**<https://portal.sema.mt.gov.br/#/verificar-documento>** informando o código  
verificador **PFYBM338F** e o código CRC **88951445**.

---